



Boletim Oficial do Município



BOLETIM nº 6498 • Duque de Caxias • Estado do Rio de Janeiro • 19 de Janeiro de 2018

PODER EXECUTIVO

Prefeito Municipal

Washington Reis de Oliveira

Vice-Prefeito Municipal

Marcos Elias Freitas Pessanha Moreira

Secretaria Municipal de Governo

João Carlos de Sousa Brecha

Procurador Geral do Município

Maurício Gomes Vieira

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Aroldo Candido de Brito

Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação

Leandro Teixeira Guimarães

Secretaria Municipal de Controle Interno

Luciana Ribeiro Gomes

Secretaria Municipal de Administração

Francisco Costa Klayn

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

Carlos Soutinho de Mello

Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos

Eduardo Macedo Feital

Secretaria Municipal de Obras

João Carlos Grilo Carletti

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Abastecimento e Pesca

Ailton Abreu Nascimento

Secretaria Municipal de Educação

Marise Moreira Ribeiro

Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil

José Carlos de Oliveira

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Daniele Marques Corrêa Reis de Oliveira

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Marcos Vinicius de Moraes Guimaraes

Secretaria Municipal de Políticas de Segurança, Infraestrutura Urbana e Gestões Tecnológicas

Robson Paschoal Alves André

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Sérgio Alberto Corrêa da Rocha

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Celso Luis Pereira do Nascimento

Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Fábio Tenório Cavalcanti Francesconi

AUTARQUIAS

IPMDC – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias

Presidente:

FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias

Presidente: Joilson Antonio Cardoso do Nascimento

PODER LEGISLATIVO

Presidente

Sandro Ribeiro Pedrosa

1º Vice-Presidente

Carlos Alberto Oliveira do Nascimento

2º Vice-Presidente

Ailton Abreu Nascimento

1º Secretário

Marcos Paulo Barbosa Tavares

2º Secretária

Delza Oliveira Sant'anna de Almeida

Diretor Geral

Roberto Ferreira de Carvalho

PODER JUDICIÁRIO

Diretora do Fórum

Dra. Mafalda Lucchese

Varas Criminais

1ª Vara: Dra. Alessandra da Rocha Lima Roidis

2ª Vara: Dr. Alexandre Guimaraes Gavião Pinto

3ª Vara: Rafael Estrela Nobrega

4ª Vara: Dr. Carlos Eduardo Carvalho de Figueiredo

Varas Cíveis

1ª Vara: Dr. Belmiro Fontoura Ferreira Goncalves

2ª Vara: Dr. Paulo Jose Cabana de Queiroz Andrade

3ª Vara: Dra. Renata de Lima Machado Rocha

4ª Vara: Dr. Claudio Augusto Annuza Ferreira

5ª Vara: Vago

6ª Vara: Vago

7ª Vara: Dra. Amalia Regina Pinto

Varas de Família

1ª Vara: Dra. Mafalda Lucchese

2ª Vara: Dra. Andrea Barroso Silva de Fragozo Vidal

3ª Vara: Dr. Fernando Antonio de Souza e Silva

4ª Vara: Dr. Maxwell Rodrigues da Silva

5ª Vara: Dra. Vera Maria Andrade Lage

Vara da Infância, da Juventude e do Idoso

Dra. Juliana Kalichsztein

Juizado da Violência, Doméstica e Familiar Contra a Mulher

Dr. Antonio Alves Cardoso Junior

Primeiro Juizado Especial Cível:

Dr. Valmar Gama de Amorim

Segundo Juizado Especial Cível:

Dra. Simone de Freitas Marreiros

Terceiro Juizado Especial Cível:

Dr. Luiz Alfredo Carvalho Junior

Primeiro Juizado Especial Criminal:

Dr. Marcelo Menaged

SUMÁRIO

- Poder Executivo:
- Atos do Secretário Municipal de Governo
- Atos do Secretário Municipal de Administração
- Atos do Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil
- Atos do Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
- Poder Legislativo
- Atos do Presidente



PODER EXECUTIVO

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 006/SMG/2018

Determinando, que seja credenciado junto à Secretaria Municipal de Fazenda, o funcionário abaixo relacionado, para recebimento de Suprimento de Fundos, conforme Ofício n.º 097/2018-SMASDH, descredenciando assim ALINE FERREIRA BATISTA RIBEIRO.

| | | |
|-------------------------------------|-----------------------|--|
| MARCOS VINÍCIUS DE MORAES GUIMARÃES | Matrícula n.º 35398-1 | Secretário Municipal de Assistência Social |
|-------------------------------------|-----------------------|--|

Em 18/01/2018.

PORTARIA N.º 007/SMG/2018

Determinando, que seja credenciado junto à Secretaria Municipal de Fazenda, a funcionária abaixo relacionada, para recebimento de Suprimento de Fundos, conforme Ofício n.º 096/2018-SMASDH, descredenciando assim MARCOS VINÍCIUS DE MORAES GUIMARÃES.

| | | |
|--------------------------------|-----------------------|---|
| ALINE FERREIRA BATISTA RIBEIRO | Matrícula n.º 35368-0 | Subsecretária Municipal de Assistência Social |
|--------------------------------|-----------------------|---|

Em 18/01/2018.

PORTARIA N.º 008/SMG/2018

Determinando, que seja credenciado junto à Secretaria Municipal de Fazenda, o funcionário abaixo relacionado, para recebimento de Suprimento de Fundos, conforme Ofício n.º 001/2018-SEMUH.

| | | |
|----------------------------|-----------------------|---|
| LEANDRO TEIXEIRA GUIMARÃES | Matrícula n.º 35144-0 | Secretário Municipal de Urbanismo e Habitação |
|----------------------------|-----------------------|---|

Em 18/01/2018.

PORTARIA N.º 009/SMG/2018

Designando, como Agente Patrimonial, para sem prejuízo de suas funções, a contar de 02 de janeiro de 2018.

| | | |
|--------------------------|-----------------------|------------------------|
| ANDRÉ FERREIRA DE ARAÚJO | Matrícula n.º 35269-1 | Agente Patrimonial SMG |
|--------------------------|-----------------------|------------------------|

Em 19/01/2018.

CPL – Comissão Permanente de Licitações

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2018

Fica cancelado o PP 001/2018, com data de 19 de janeiro de 2018, tendo em vista a necessidade de adequação do Edital e seus anexos.

Raquel Luz da Silva
Pregoeira

Em 19/01/2018.

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
Secretário Municipal de Governo

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAIS

EDITAL N.º 002/2018/GS/SMA

O Secretário Municipal de Administração, Francisco Costa Klain, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente edital **RETIFICAR** os de n.ºs 002/2016/GS/SMA, 003/2016/GS/SMA, 004/2016/GS/SMA e 005/2016/GS/SMA, referente a convocação dos candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas no Concurso Público para provimento de cargos do Quadro de Pessoal do município de Duque de Caxias, no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda.

Os candidatos convocados para o cargo de AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO são os classificados de acordo com a seguinte tabela e não como constou nos Editais supracitados:

| Cargo (Edital n.º 002/2016/GS/SMA) | Quantidade total de vagas | Candidatos Convocados |
|------------------------------------|---------------------------|--|
| Auditor Fiscal Tributário | 06 | 1º ao 12º e 14º ao 16º (ampla concorrência) e 3º (Negro ou Índio) Obs: O 13º candidato (ampla concorrência) não foi convocado através do Edital 002/2016/GS/SMA, como constou na referido Edital, pois já havia sido convocado através do Edital n.º 001/2015/GS/SMA, tendo em vista sua classificação em 1º lugar nas vagas reservadas aos candidatos negros ou índios e, tal informação não foi retificada a época. |
| Cargo (Edital n.º 003/2016/GS/SMA) | Quantidade total de vagas | Candidatos Convocados |
| Auditor Fiscal Tributário | 02 | 16º e 17º (ampla concorrência) |
| Cargo (Edital n.º 004/2016/GS/SMA) | Quantidade total de vagas | Candidatos Convocados |
| Auditor Fiscal Tributário | 02 | 18º (ampla concorrência) e 4º (Negro ou Índio) |
| Cargo (Edital n.º 005/2016/GS/SMA) | Quantidade total de vagas | Candidatos Convocados |
| Auditor Fiscal Tributário | 02 | 19º (ampla concorrência) e 5º (Negro ou Índio) |

Duque de Caxias, 19 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO COSTA KLAIN
Secretário Municipal de Administração

EDITAL N.º 003/2018/GS/SMA

O Secretário Municipal de Administração, Francisco Costa Klain, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente edital **CONVOCAR** os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas no Concurso Público para provimento de cargos do Quadro de Pessoal do município de Duque de Caxias, no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda, devendo cada candidato comparecer à sede desta Secretaria Municipal de Administração, na Alameda Dona Esmeralda, nº. 206, Praça Benzo de Kavour – Jardim Primavera – Duque de Caxias – CEP: 25.210-260, no dia 01 de fevereiro de 2018, às 09 horas, para encaminhamento ao exame de inspeção médica, conforme Lei nº. 1.506/2000, e demais procedimentos admissionais.

Os convocados deverão apresentar o original e a cópia dos seguintes documentos:

- Uma foto (3x4);
- Carteira de Identidade;
- Certidão de nascimento ou de casamento;
- CPF;
- Comprovante da Situação Cadastral do CPF;
- Declaração completa do IRRF, ano base 2016;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- PIS/PASEP;
- Comprovante de Escolaridade;
- Registro ativo no Conselho da Classe;
- Comprovante de Residência;
- Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino);
- Eletrocardiograma com laudo médico para candidatos com idade igual ou superior a 40 anos;
- Hemograma Completo;
- Glicose, uréia, creatinina;
- EAS;
- Esquema vacinal antitetânico atualizado, dentro do padrão do Ministério da Saúde;
- Vacina para febre amarela;
- Vacina para hepatite B (3 doses) – será aceito o candidato com 1 dose, desde que assine termo de compromisso de que posteriormente realizará as outras duas doses;
- Exame oftalmológico completo (fundo de olho, tonometria e acuidade visual);
- Para homens com 40 anos ou mais: PSA;
- Para mulheres: exame preventivo (colposcopia triplíce realizada a menos de 1 ano);
- Para mulheres com 40 anos ou mais: mamografia e USG de mama.

Os candidatos convocados são os classificados de acordo com a seguinte tabela:

| Cargo | Quantidade total de vagas | Candidatos Convocados |
|---------------------------|---------------------------|---|
| Auditor Fiscal Tributário | 06 | 20º ao 26º (ampla concorrência) e 6º ao 8º (Negro ou Índio) |

Duque de Caxias, 19 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO COSTA KLAIN
Secretário Municipal de Administração



ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.

PREGÃO Nº 041/2017

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.

ORGÃO ADERENTE: Secretaria Municipal de Educação.

FAVORECIDO: LTA RH INFORMATICA COMERCIO REPRESENTACOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 94316918/0001-07

PROCESSO Nº: 21535/17 E 24803/2017

OBJETO: Futuras aquisições de equipamentos de informática, incluindo, microcomputadores e microcomputadores com monitor, estações de trabalho com monitor, computadores portáteis (notebooks) e monitores a serem usados nas atividades acadêmicas e de gestão administrativa da UFRGS e Órgãos.

FINALIDADE: ADESÃO À ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2017 do Pregão eletrônico 041/2016.

• Relação do Item da Adesão:

| ITEM | PRODUTO | UNID | QTD | MARCA | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|------|--|------|-----|-------|------------|---------------|
| 01 | Microcomputadores Básico com Monitor 1.1.1 A máquina ofertada possui desempenho de 4.300 pontos ou superior no PCMARK 8 V2 Work Accelerated da futurmark, executado de acordo com o item "Procedimento para Execução do Benchmark" constante neste termo. 1.1.2. Será informado o desempenho obtido pelo equipamento na proposta. 1.1.3.0 índice poderá ser verificado quando da entrega do equipamento. 1.2. Processador 1.2. Processador 64 bits. 1.2.2. Família desktop. 1.2.3.2 núcleos físicos. 1.2.4 Suporta tecnologia de virtualização. 1.2.5 Integrante da geração mais recente produzida pelo fabricante 1.2.6. Será informado o modelo do processador ofertado na proposta. 1.2.7.0 processador opera dentro das especificações originais de seu fabricante. 1.3. Placa-mãe. 1.3.1. Do mesmo fabricante do equipamento. 1.3.2.5 portas USB 3.0, todas as portas são conectadas diretamente na placa mãe sem o uso de hubs e/ou adaptadores PCI. 1.3.3.2 portas de vídeo digital display port. 1.3.3.2 portas de vídeo digital display port. 1.3.4.1 slot PCI Express x16 geração 3.0 ou superior. 1.3.5. Módulo TPM (Trusted Platform Module) versão 1.2 ou superior, interno/integrado, destinado ao armazenamento de senhas, certificados digitais e chaves criptográficas em conformidade com as especificações do Trusted Computing Group, acompanhado de software pré-instalado. 1.3.6. Suporte para instalação de discos SSD (Solid State Drive). 1.4. BIOS 1.4.1. Tipo Flash Memory, utilizando memória não volátil e reprogramável. 1.4.2. Gerenciamento no padrão DASH 1.0.1.4.3. Suporta Plug & Play. 1.4.4. Suporta ACPI(Advanced figuration and Power Interface) e SMBIOS (System Management BIOS). 1.4.5. Possibilita a inserção de código de identificação do equipamento (número de registro patrimonial, por exemplo), dentro da própria BIOS, que é recuperável por software de gerenciamento. 1.4.6. Permite configurar senhas para no mínimo , Power-on e acesso à configuração do equipamento (Setup). 1.4.7. Suporte tecnologia de previsão/contingenciamento de falhas de disco rígidos S.M.R.T (Self-Monitoring, Analysis and Reporting technology) habilitada. 1.4.8. Permite atualizações BIOS em ambiente Windows x86 ou x64. 1.4.9. As atualizações da Bios, quando disponibilizadas, serão no site do fabricante do equipamento. 1.5. Memória DDR4 SDRAM 2133MT/s PC4-2133 ou superior. 1.5.2. 8GB instalada. 1.5.3. Dispostos em 2 pentes de memória. 1.5.4. Dual Channel ativo. 1.5.5. Expansível a no mínimo 32GB. 1.5.6. Os módulos de memória são homologados pelo fabricante e serão idênticos em marca/modelo para computadores fornecido. 1.6. Gabinete tipo SFF (Small Form Factor) com volume inferior a 13000 cm³ padrão ATX ou BTX. 1.6.2. Abertura tool-less para o gabinete e retirada dos componentes sem o uso de qualquer ferramenta descritos nas especificações. 1.5 – Memória, 1.10 – Unidade de Armazenamento, 1.11 – Unidade de Mídia Óptica e também para a colocação e remoção de placas PCI. 1.6.3. O projeto Tool-Less é original do fabricante do equipamento , não sendo aceito nenhum tipo de adaptação. 1.6.4. Acabamento interno composto de superfícies não cortantes. 1.6.5. 1 baía interna de 3,5". 1.6.6.1 baía externa para DVD no padrão slim. 1.6.7. Possui botão liga/desliga. 1.6.8. Conectores de entrada de microfone e de saída de fones de ouvido. 1.6.9.2 ou mais portas USB 3.0 instalados na parte frontal do gabinete. 1.6.10. Permite a colocação de dispositivo antifurto do tipo Kensington (dispositivo de travamento). 1.6.11. Acompanha trava Kensington de segredo único para o lote para impedir abertura da tampa do gabinete. 1.6.12. Não existem quaisquer adaptações no gabinete destinadas a implementar os sistemas de abertura/fechamento rápido e de segurança. 1.6.13. Sistema de ventilação que permite o uso na posição horizontal com o monitor em cima do gabinete ou em posição vertical sem prejuízo da ventilação. 1.7. Fontes de alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-) | UNID | 230 | Dell | R\$3.900 | R\$897.000,00 |

Duque de Caxias, 19 de Janeiro de 2018.

Daniela Caballine Pereira Klayn

Subsecretária de Planejamento e Projetos Educacionais

**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

PORTARIAS

Portaria n.º 03/2018.

Instaura sindicância no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias em seu art. 53, inciso II.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurada **SINDICÂNCIA**, a fim de apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar em pecúnia o dano eventualmente ocorrido, em virtude da contratação do **IDR – INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, por meio do contrato n.º 16/2009.

Art. 2º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, adotarem todas as medidas necessárias com vistas à realização e conclusão da referida Sindicância:

- GUSTAVO DE SOUZA COELHO GARCIA, matrícula 36.400-2;
- MONIQUE ALVES DE LUNA, matrícula n.º 36.398-7; e
- JOÃO LUIS PEREIRA ARAÚJO, matrícula n.º 19.888-3.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor 03 (três) dias após a data de sua publicação.

Duque de Caxias, 15 de janeiro de 2018.

MARCUS VINICIUS DE MORAES GUIMARÃES
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Portaria n.º 05/2018.

Instaura Tomada de Contas no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias em seu art. 53, inciso II.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **INSTAURADO** Processo de Tomada de Contas, com finalidade de apurar os fatos referentes a identificar os responsáveis e quantificar em pecúnia o dano eventualmente ocorrido, em virtude da contratação do **IDR – INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, por meio do contrato n.º 16/2009.

Art. 2º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, adotarem todas as medidas necessárias com vistas à realização e conclusão da referida Sindicância:

- IGOR DE MIRANDO COSTA, matrícula n.º 35.459-7;
- VANIA SILVA DE SOUZA BRUNO, matrícula n.º 36.923-3;
- CONSUELO SANTOS SILVA, matrícula n.º 07868-1; e
- RENATA CRISTINA GONÇALVES DE MELLO, matrícula n.º 36843-1.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor 03 (três) dias após a data de sua publicação.

Duque de Caxias, 15 de janeiro de 2018.

MARCUS VINICIUS DE MORAES GUIMARÃES
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos



Portaria n.º 006/2018.

Designação de agentes da administração pública para acompanhamento, fiscalização quanto a execução contratual.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias em seu art. 53, inciso II.

RESOLVE:

Art. 1.º Com base na legalidade do agente administrativo de convalidar seus atos, bem como, na segurança jurídica existente nas relações contratuais e com fito de que tal decisão não irá acarretar lesão ao interesse público.

Art. 2.º Ficam nomeados **BERNARDO MOREIRA FERNANDES**, matrícula n.º 35318-3, como Gerente do contrato, **MONIQUE LEAL RODRIGUES**, matrícula n.º 36442-8 Fiscal, **ALESSANDRO DOS SANTOS SOARES**, matrícula n.º 35406-6, como 1º Suplente do Fiscal e **NANCI DAMASCENO SILVA FIRMINO**, matrícula n.º 25424-7, 2º Suplente do contrato celebrado no processo administrativo n.º 50.563/2017, com fulcro no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e art. 19 do Decreto 6744 de 03 de janeiro de 2017.

Art. 3.º A nomeação dos agentes será para realizarem a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato celebrado com **COOTRAB – COOPERATIVA DE TRABALHO, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 08.623.284/0001-84, constantes no procedimento administrativo n.º 5.534/2017.

Art. 4.º Aplicações dos efeitos desta Portaria serão retroativos a partir de 01 de dezembro de 2018.

Duque de Caxias, 15 de janeiro de 2018.


MARCUS VINICIUS DE MORAES GUIMARÃES
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

CHAMAMENTO PÚBLICO

RESULTADO FINAL
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2017
Processo n.º 7183/2017

O Subsecretário da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, o Sr. Marcus Vinicius de Moraes Guimarães, no uso de suas atribuições e com poderes outorgados através da Portaria n.º 42/2017, publicada no dia 19/10/2017, Boletim Oficial n.º 6471, vem tornar público o resultado final do Chamamento Público n.º 001/2017, o qual tem por objeto a Execução de projeto de atendimento aos indivíduos e das famílias usuárias da política de assistência social executadas pelas equipes técnicas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, tendo sido consagrada vencedora 10 (dez) instituições, sendo 5 (cinco) da proteção básica e 5 (cinco) da proteção especial, respectivamente:

- 1) **Centro Integrado de Reabilitação Sarapuí** - CNPJ n.º 01.740.278/0001-68 – Serviço de convivência de crianças de 6 a 11 anos e 11 meses e Serviço de Convivência de adolescente de 12 a 17 anos;
- 2) **Associação Missão Resplandecer – AMIRES** - CNPJ n.º 05.323.797/0001-8 – Serviço de convivência de crianças de 6 a 11 anos e 11 meses, Serviço de Convivência de adolescente de 12 a 17 anos e Serviço de Convivência para idosos a partir de 60 anos;
- 3) **Centro Comunitário Nossa Senhora das Graças – Ação Social Paulo VI**, - CNPJ n.º 28.756.146/0001-80 – Serviço de convivência de crianças de 6 a 11 anos e 11 meses, Serviço de Convivência de adolescente de 12 a 17 anos e Serviço de Convivência para idosos a partir de 60 anos;
- 4) **Associação de Solidariedade a Criança Excepcional ASCE – Centro Educacional Integrado** - CNPJ n.º 33.861.865/0002-82 – Serviço de convivência de adolescentes de 12 a 17 anos e 11 meses;
- 5) **Fundação Beneficente Evangélica Jesus de Nazaré** - CNPJ n.º 03.552.801/0001-58 - Serviço de convivência de crianças de 6 a 11 anos e 11 meses, Serviço de Convivência de adolescente de 12 a 17 anos e Serviço de Convivência para idosos a partir de 60 anos;
- 6) **Associação Espírita Cairbar Schutel** - CNPJ n.º 29.392.065/001-01; - acolhimento de idoso – limite máximo de 45 (quarenta e cinco) usuários;

7) **Obra de Recuperação e Assistência Social Getsemani** - CNPJ n.º 36.066.967/0001-13 – Acolhimento de idoso - limite máximo de 45 (quarenta e cinco) usuários;

8) **Lar Jesus é Amor** - CNPJ n.º 32.005.175/0001-88 – acolhimento de crianças de 0 a 4 anos – limite máximo de 20 (vinte) usuários;

9) **Lar Beneficiante Arco-Íris**, CNPJ n.º 03.870.832/0001-57 – acolhimento de crianças de 4 a 11 anos e 11 meses – limite máximo de 20 (vinte) usuários;

10) **Associação Educacional dos Homens de Amanhã – AEDHA** - CNPJ n.º 00.761.702/0001-98 – acolhimento de pessoas com deficiência física e intelectual – limite máximo de 55 (cinquenta e cinco) usuários;

Duque de Caxias, 15 de janeiro de 2018.


MARCUS VINICIUS DE MORAES GUIMARÃES
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

PODER LEGISLATIVO**ATOS DO PRESIDENTE****EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL****Processo n.º 1305/2017**

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato n.º 43/2013
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
Contratado: RIO 18 GRAUS REFRIGERAÇÃO LTDA – ME
Objeto: Prorrogação contratual visando a continuidade da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar e outros equipamentos de refrigeração existentes nos espaços pertencentes à Câmara Municipal de Duque de Caxias – CMDC.
Fundamento: Art. 57, II da Lei 8.666/93
Vigência: até 12/05/2018 a contar de 01/01/2018
Assinatura: 28/12/2017.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Processo n.º 1504/2017**

Sexto Termo Aditivo ao Contrato n.º 17/2014
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
Contratado: LOCASEM SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E ALIMENTAÇÃO LTDA - EPP
Objeto: Prorrogação do Contrato n.º 17/2016 para até 30/06/2018, com fundamento no artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/93, referente ao fornecimento de refeição café da manhã, almoço tipo comercial e Buffet para Câmara Municipal de Duque de Caxias.
Vigência: a partir de 01/01/2018
Assinatura: 27/12/2017.

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2017**

OBJETO: Registro de preços de mobiliário para estrutura dos gabinetes e demais setores da Câmara Municipal de Duque de Caxias, em conformidade com o Edital.
Data: 01/02/2018
Horário: 14:00
Local: Câmara Municipal de Duque de Caxias
Edital Completo: Encontra-se à disposição dos interessados na Câmara Municipal de Duque de Caxias, Rua Paulo Lins, n.º 41, Vinte e Cinco de Agosto, Duque de Caxias/RJ – das 10:00 às 17:00 horas e no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Duque de Caxias (www.cmdc.rj.gov.br).

Duque de Caxias, 17 de janeiro de 2018.

Daniela Cristiane França de Amorim
Pregoeira da Câmara Municipal de Duque de Caxias

SANDRO RIBEIRO PEDROSA
Presidente